



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DA MULHER, DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER 002/2023

AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 063/2021, QUE INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO O PROGRAMA SAÚDE E DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Legislativo de autoria da Vereadora Carmem Julia, que busca instituir, no âmbito do Município de Mossoró, o Programa “Saúde e Direitos da Mulher”, a ser desenvolvido pelo Poder Público Municipal, baseando-se no Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher – PAISM.

A iniciativa tem o objetivo de difundir conhecimentos importantes para saúde da mulher nas diferentes etapas de sua vida e conscientizá-la de seus direitos enquanto cidadã mossoroense.

O Programa envolveria ações como seminários, cursos, palestras, vídeos, cartilhas e uso de mídias eletrônicas, difundindo informações nas áreas de saúde da mulher, gravidez, planejamento familiar, prevenção de DST, adolescência feminina, menopausa e terceira idade, os direitos no trabalho, à educação e a mulher como cidadã.

No Programa seria distribuído o “Cartão da Mulher”, que constaria dados como controle de consultas, exames e tratamentos.

II - VOTO DO RELATOR

O Projeto de Lei do Legislativo ora relatado reforça a política de cuidados à saúde da mulher preconizada dentro do Sistema Único de Saúde, por meio de iniciativas que reforcem informações relacionadas à temática objeto da proposição, como seminários, cursos, palestras, cartilhas e redes sociais, além da criação do “Cartão da Mulher”.

Ademais, as temáticas elencadas no projeto, em seu artigo 1º, §3º, mostram-se relevantes a atuais, mostrando-se necessárias discussões e disseminações de informações acerca de tais assuntos relacionados à saúde da mulher.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Diante de todo o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei N° 063/2021.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 12 de setembro de 2023.

TONY FERNANDES

Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e da Pessoa com Deficiência, em reunião realizada no dia 12 de setembro de 2023, segue o voto do Relator, decidindo, por unanimidade dos votantes aptos, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei do Legislativo n° 063/2021.

Sala das Sessões João Niceras de Moraes, 12 de setembro de 2023.

COSTINHA

Membro